



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 53 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 19/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Linhas de Transmissão do Itatim S.A., visando a concessão de Endosso Institucional referente à guarda, a conservação e a curadoria dos materiais arqueológicos prospectados no âmbito do Programa de Arqueologia das Linhas de Transmissão e Subestação Ilha Solteira e Ilha Solteira 2, Solteira-Inocência e Inocência e Chapadão, em Mato Grosso do Sul, decorrentes da realização do Projeto de Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente